



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através das **DECISÕES n.º 336 a 338/2007**, aprova, em face do que dispõe a legislação em vigor, o Plano de Aplicação de Recursos dos seguintes Cursos:

DECISÃO N.º 336/2007 - **Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Endodontia**, para o ano de 2007, a ser realizado pela Faculdade de Odontologia, integrante do Centro de Ciências Médicas. (Processo n.º 23069.003981/07-32);

DECISÃO N.º 337/2007 - **Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Engenharia de Dutos**, para o ano de 2007, a ser realizado pela Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico. (Processo n.º 23069.010547/07-17); e

DECISÃO N.º 338/2007 - **Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Engenharia de Petróleo e Gás Natural**, para o ano de 2007, a ser realizado pela Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico. (Processo n.º 23069.010687/07-87).

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2007.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Presidente em Exercício